



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 (PMRC)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 009/2016 (PMRC), realizado no dia 25 de fevereiro de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL E RESIDENCIAL POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, NAS COTAS EXCEDENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A SEREM REALIZADAS EM PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial, realizado na clínica da empresa, nas cotas excedentes do sistema único de saúde – SUS, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro-Pr	SVÇ	3500	18,00	63.000,00	FISIOMED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA (CNPJ: 81.756.553/0001-70)
2	Atendimento fisioterapêutico residencial, realizado em domicílio, nas cotas excedentes do sistema único de saúde – SUS, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro-Pr	SVÇ	2500	30,00	75.000,00	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA - ESPAÇO SAUDE LTDA (CNPJ: 15.767.795/0001-35)
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>138.000,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 25 de fevereiro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal